



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara de Vereadores de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, busca uma solução para garantir a demanda energética para a manutenção de suas atividades essenciais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da solução a ser contratada está previsto na DFD nº7 que compõem o Plano de Contratações Anual [2024], publicado no PNCP no dia 21/12/2023.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Antes de explorar as alternativas, é essencial estabelecer os requisitos específicos que a solução deverá atender, como:

- a. A solução deve garantir alta confiabilidade no fornecimento de energia para evitar interrupções nas atividades essenciais da Câmara Municipal.
- b. O sistema deve ser capaz de fornecer energia de forma contínua, sem interrupções, mesmo em situações de falha na rede elétrica principal.
- c. A solução deve atender à demanda de potência necessária para suportar todas as atividades essenciais da Câmara Municipal, incluindo iluminação, equipamentos de escritório, sistemas de TI, entre outros.
- d. A solução deve ser eficiente em termos de consumo de energia, visando otimizar os custos operacionais e minimizar impactos ambientais.
- e. A solução deve estar em conformidade com todas as normas e regulamentações locais relacionadas à segurança elétrica, instalações e meio ambiente.
- f. A solução deve ser de fácil operação, permitindo que pessoal não especializado possa gerenciar o sistema com eficiência em situações de emergência.
- g. A solução deve ser integrada aos sistemas de emergência locais, facilitando a coordenação e a resposta rápida em situações críticas.
- h. A solução deve ser projetada para resistir a condições climáticas adversas que possam impactar o fornecimento de energia.

Ao avaliar as soluções disponíveis com base nesses requisitos, a Câmara Municipal poderá selecionar uma opção que atenda de maneira abrangente às suas necessidades específicas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para identificar as necessidades específicas da Câmara de Vereadores, realizou-se um levantamento dos equipamentos e sistemas dependentes de energia, tais como computadores, sistemas de iluminação, equipamentos de áudio e vídeo, climatização, entre outros. Com base



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

nessas informações, estima-se uma carga elétrica média necessária para o pleno funcionamento das atividades.

Além disso, levou-se em conta a apuração do gastos com energia elétrica no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023, com média de consumo de 1.014 kWh/mês.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram encontradas duas alternativas para suprir a demanda de fornecimento de energia para a Câmara Municipal:

a) **Continuidade com a CELESC.**

- **Vantagens:** já é a provedora atual, o que facilita a continuidade operacional; Pode apresentar custos iniciais mais baixos em comparação com soluções alternativas; Garante a estabilidade do fornecimento de energia, já que a Celesc é uma provedora estabelecida.
- **Desvantagens:** permanece dependente da rede elétrica convencional; Pode não atender aos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

b) **Energias Renováveis:** Explorar a instalação de painéis solares fotovoltaicos no prédio da Câmara para gerar energia renovável e reduzir a dependência da rede elétrica convencional.

- **Vantagens:** Contribui para a independência energética da Câmara Municipal; Ao longo do tempo, pode resultar em redução de custos devido à geração própria; Energias renováveis, como solar, podem fornecer energia constante quando bem dimensionadas
- **Desvantagens:** Pode demandar um investimento inicial mais alto; A eficiência pode ser afetada em dias com pouca exposição solar ou vento; A implementação e gestão de sistemas de energias renováveis podem exigir conhecimentos técnicos específicos .

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a média estimada de consumo mensal de 1.014 kWh e o valor do kWh de R\$ 0,78, a seguir apresentamos uma estimativa preliminar de custos para a contratação de energia elétrica pela CELESC para a Câmara de Vereadores de Massaranduba:

1. Consumo Mensal Estimado:

Média de Consumo: 1.014 kWh/mês

2. Custo Mensal Estimado:

Custo por kWh: R\$ 0,78

Custo Mensal Estimado: 1.014 kWh * R\$ 0,78 = R\$ 791,52

3. Análise de Viabilidade:

O custo mensal estimado de R\$ 791,52 é fundamental para a análise de viabilidade financeira.

Esta estimativa de preços preliminar fornece uma base inicial para a avaliação da viabilidade financeira da contratação com a CELESC.

É importante ressaltar que, além dos aspectos financeiros, outros benefícios, como a estabilidade no fornecimento e a participação em iniciativas sustentáveis, devem ser considerados na escolha da



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

CELESC como fornecedora de energia para a Câmara de Vereadores de Massaranduba.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a análise, a recomendação é a otimização do contrato com a CELESC, buscando negociações favoráveis e condições mais vantajosas. A continuidade da parceria com a concessionária é a solução mais viável do ponto de vista financeiro, garantindo a estabilidade no fornecimento de energia elétrica para a Câmara de Vereadores de Massaranduba

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da CELESC como fornecedora de energia para a Câmara de Vereadores de Massaranduba proporcionará diversos benefícios em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Os resultados pretendidos abrangem áreas fundamentais, tais como: financeira, recursos humanos, e materiais. Abaixo, destacamos os principais ganhos esperados:

Redução de Custos Financeiros:

- a) A negociação aprimorada com a CELESC visa obter tarifas mais competitivas, resultando em redução direta nos custos mensais de energia;
- b) Explorar os programas de incentivo à eficiência energética oferecidos pela CELESC para maximizar os benefícios financeiros.

Eficiência Energética:

- a) O contrato com a CELESC permite explorar práticas sustentáveis e eficiência energética, como a incorporação de tecnologias modernas e a participação em projetos de geração distribuída.
- b) Buscar subsídios ou financiamentos disponíveis pela CELESC para implementar projetos que promovam a eficiência no consumo.

Otimização de Recursos:

- a) A estabilidade no fornecimento de energia proporcionada pela CELESC permite que a equipe da Câmara de Vereadores concentre-se nas atividades essenciais, sem interrupções devido a falhas ou instabilidades no fornecimento elétrico.
- b) Minimizar o tempo ocioso causado por problemas relacionados à energia, aumentando a produtividade dos colaboradores.

Segurança e Estabilidade no Fornecimento:

- a) A CELESC, como fornecedora confiável, contribui para minimizar interrupções no fornecimento de energia, garantindo a continuidade das atividades da Câmara de Vereadores.
- b) Melhor controle sobre variáveis relacionadas à energia, reduzindo riscos de danos a equipamentos sensíveis e evitando prejuízos.

Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

- a) A CELESC pode oferecer oportunidades de participação em projetos sustentáveis, alinhando a Câmara de Vereadores aos princípios de responsabilidade ambiental e social.

Em resumo, a contratação da CELESC como fornecedora de energia não apenas visa atender às demandas energéticas da Câmara de Vereadores de Massaranduba, mas também busca proporcionar economia, eficiência e sustentabilidade em todos os aspectos, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades legislativas com responsabilidade e otimização de recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para realizar a contratação, a administração deve encaminhar este estudo, dando início ao processo de contratação direta. Todos os procedimentos legais, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, serão realizados, incluindo a comunicação e a preparação do servidor responsável pela fiscalização contratual.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Outras entidades públicas, principalmente no Estado de Santa Catarina, efetuam diversas contratações com a Celesc devido à empresa deter um contrato de concessão para serviços públicos de energia elétrica (Contrato nº 56/1999-ANEEL). Importante ressaltar que tais contratações não terão impacto ou prejudicarão a distribuição e fornecimento de energia para a Câmara Municipal de Massaranduba.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar fornece uma base sólida para embasar a contratação de energia com a CELESC, visando garantir a continuidade dos serviços prestados pela Câmara de Vereadores de Massaranduba à comunidade local.

Massaranduba(SC), 25 de Janeiro de 2024.

Almir Trevisani
Diretor Administrativo